

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5506/14

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: JOSÉ FELIPE (*1942 +
2014).**

Autor: Ver. Dulcinéia Costa

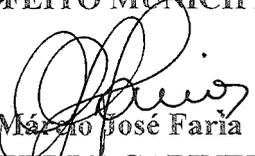
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sancionar e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua **JOSÉ FELIPE** a atual Rua 15 do Bairro Parque Real, que tem seu início na Rua Padre Pio de Pietrelcina e final na Praça Felipe Floriano Costa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE SETEMBRO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE